



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Curadores da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 22 de outubro de 2024.**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniu-se o Conselho de Curadores, na modalidade remota, via plataforma Microsoft Teams (Office 365). A sessão, presidida pelo Conselheiro Luiz Claudio Fernandes, contou com a participação dos Conselheiros(as) Titulares Carlos Conforti Ferreira Guedes, Celso de Moraes Pinheiro, Claudia Madruga Cunha, Dimas Agostinho da Silva, Eliane Cristina Gruszka Vendruscolo, Emerson Rolkouski, Marcello Locatelli Barbato, Maria Lucia Masson, Raquel Illescas Bueno, Ricardo Fernandez Perez, Roberto Tadeu Raitzz, Rogerio Andrade Mulinari e Vicente Pacheco. Presente o Conselheiro Suplente Volmir Eugênio Wilhelm. Justificou a ausência o Conselheiro Fabricio Ricardo de Limas Tomio. Participaram também as seguintes servidoras da Coordenadoria de Prestação de Contas em Parcerias (CPCP/PROPLAN): Camila Taynara Bettega dos Santos (Coordenadora), Joselita Anunciação Santos e Vera Lucia Martins da Conceição. Representando a Auditoria Interna da UFPR (AUDIN), participou a Auditora Luciane Mialik Wagnitz Linczuk. A sessão, presidida pelo Conselheiro Luiz Claudio Fernandes, inicialmente não contou com o quórum necessário conforme estabelece o Regimento do CONCUR (Res. 02/19 CONCUR). Considerando então: 01) o término dos mandatos dos representantes do Setor de Tecnologia e a indicação do Diretor do Setor, Professor Luiz Fernando de Lima Luz Júnior, para a recondução dos Conselheiros, bem como a presença dos mesmos na sessão; 02) a indicação dos conselheiros(as) do Setor de Artes, Comunicação e Design, pela Diretora Regiane Regina Ribeiro, bem como a presença de um dos indicados na sessão; o Presidente empossou, ad referendum do CONCUR, os representantes do Setor de Tecnologia, Maria Lucia Masson (titular) e Volmir Eugênio Wilhelm (suplente), e a representante Cláudia Madruga Cunha (titular) do Setor de Artes, Comunicação e Design, para compor o Conselho de Curadores da UFPR. Havendo quórum, o Presidente deu início à sessão. Ato seguinte, foi colocada em votação a ata da sessão anterior, de 17/09/2024, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Conselheiro Carlos Conforti Ferreira Guedes solicitou a inversão de pauta do item 04, sob sua relatoria. Aprovado. Estabelecida a ordem dos itens, passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Processo: 014092/2024-12 - Relatório Final de Auditoria nº 11 - que trata dos resultados dos trabalhos realizados na Ação de Auditoria nº 003, que teve como objetivo avaliar a Gestão de Compras e Contratações, realizada nos termos do PAINTE/2024. Interessada: Auditoria Interna da UFPR (AUDIN). Relator: Consº Carlos Conforti Ferreira Guedes.** O relator compartilhou e leu seu parecer favorável à ação de auditoria apresentada. Em discussão e sem questionamentos, o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **02) Processo: 011961/2024-57 - Prestação de Contas do projeto "Educação do Campo e a Realidade Brasileira a partir de seus Pensadores – Turma 2021", cuja gestão financeira ocorreu com o apoio da Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura, (FUNPAR) através do Convênio 009/2021. Interessada: Coordenadoria de Prestação de Contas em Parcerias (CPCP/PROPLAN). Relatora: Consª Eliane Cristina Gruszka Vesdrusco.** A relatora compartilhou e leu seu

parecer favorável à prestação de contas apresentada no processo. Após ampla discussão, com a participação da Coordenadora de Prestação de Contas em Parcerias (CPCP/PROPLAN), Senhora Camila Taynara Bettega dos Santos, o parecer foi aprovado nos seguintes termos: *“Destaca-se que o processo de prestação de contas foi realizado de modo criterioso pela CPCP apesar de ser uma análise meramente contábil-financeira, pautada na conferência de valores e na verificação da alocação adequada das despesas. Salienta-se que as imperfeições e fragilidades apontadas no processo não afetam a idoneidade do processo em si, uma vez que todos os relatórios de execução pertencentes à prestação de contas foram apreciados pela fiscal concedente (servidora Geane Schmidt de Ramos Gestora de projetos-FUNPAR) não encontrando desvios de conduta na execução de plano de trabalho. Desse modo, esta parecerista é favorável à aprovação da Prestação de Contas do convênio 009/2021 - Transferegov nº 909876 - processo nº 23075.019844/2021-99 cujo objeto é o Convênio a conjugação de esforços entre os partícipes visando o desenvolvimento do Curso de Especialização denominado “Educação do Campo e a Realidade Brasileira a partir de seus Pensadores”, reforçando as sugestões apresentadas pela CPCP e por este colegiado com as ressalvas apontadas.”* **03) Processo: 046146/2023-28 - Relatório Final de Auditoria nº 10/2024, que teve como objetivo avaliar como estão sendo tratados os riscos identificados na gestão de riscos do sistema Ágatha do processo "Gestão de compras e contratações - Outsourcing de impressão", realizada nos termos do PAINT/2024. Interessada: Auditoria Interna da UFPR (AUDIN). Relator: Consº Fabrício Ricardo de Limas Tomio.** Processo retirado de pauta diante da ausência justificada do relator. **04) Processo: 006680/2024-82 - Prestação de Contas do projeto denominado "Centro de Ensino Aplicado em Ciências Agrárias - CEAA", cuja gestão financeira ocorreu com o apoio da Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná - FUPEF, através do Convênio 076/2013. Interessada: Coordenadoria de Prestação de Contas em Parcerias (CPCP/PROPLAN). Relatora: Consª Raquel Illescas Bueno.** Apesar de estar praticamente pronto, a relatora optou por não ler o seu parecer, em concordância com o Conselho. Preferiu por esclarecer algumas dúvidas antes de concluir o documento com maior segurança em relação a alguns pontos. Com a orientação da Coordenadora da CPCP/PROPLAN, Senhora Camila Taynara Bettega dos Santos, ficou decidido a baixar o processo em diligência ao fiscal do Convênio, enquanto o Presidente enviará um Ofício à Direção da FUPEF, convidando-a a participar da sessão ordinária do mês de novembro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todas e todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Ana Paula Appio, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLMIR EUGENIO WILHELM, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/12/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIMAS AGOSTINHO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/12/2024, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO DE MORAES PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/12/2024, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLAUDIO FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/12/2024, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ILLESCAS BUENO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/12/2024, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO LOCATELLI BARBATO, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 17/12/2024, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO TADEU RAITTZ, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/12/2024, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO ANDRADE MULINARI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/12/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CONFORTI FERREIRA GUEDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/12/2024, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDEZ PEREZ, CHEF DEPTO FISILOGIA**, em 17/12/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON ROLKOUSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/12/2024, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7333350** e o código CRC **2CC62401**.